



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BROTAS

3º Quadrimestre

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

Receita Corrente Líquida	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	59.454.567,85		62.013.713,41		62.433.840,83		63.589.775,71	
Despesas Totais com Pessoal	25.599.803,27	43,06	26.075.288,09	42,05	26.972.548,89	43,20	29.624.214,42	46,59
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)					32.028.560,35	51,30		51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	32.105.466,64	54,00	33.487.405,24	54,00	33.714.274,05	54,00	34.338.478,88	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas								
Total da Despesa Líquida	346.292,64	0,58	319.688,19	0,52				
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	7.134.548,14	12,00	7.441.645,61	12,00	7.492.060,90	12,00	7.630.773,09	12,00
Excesso a Regularizar								
Dívida Consolidada Líquida								
Saldo devedor	71.345.481,42	120,00	709.830,91	120,00		120,00		120,00
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	71.345.481,42	120,00	74.416.456,09	120,00	74.920.609,00	120,00	76.307.730,85	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias								
Montante	509.012,43	0,86	0,00		0,00			
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	13.080.004,93	22,00	13.643.016,95	22,00	13.735.444,98	22,00		
Excesso a Regularizar	0,00	0,00						
Operações de Crédito (exceto ARO)								
Realizadas no período	0,00		0,00		0,00		0,00	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	9.512.730,86	16,00	9.922.194,15	16,00	9.989.414,53	16,00	10.174.364,11	16,00
Excesso a regularizar								
Antecipação de Rec. Orçamentárias								
Saldo devedor	0,00		0,00		0,00		0,00	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	4.161.819,75	7,00	4.340.959,94	7,00	4.370.368,86	7,00	4.451.284,30	7,00
Excesso a regularizar								

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

ORLANDO PEREIRAS BARRETO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIA MARIA PIOVANI SOLBIATI
Contadora CRC-222532/O-7

ANGELO VICENTE BISSOLI
Responsável Pelo Controle Interno